



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**DECRETO Nº 168/2017 – de 13 de novembro de 2017.**

**SÚMULA:** - Homologa a Instrução Normativa 004/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, com disposto na Lei Municipal nº. 1528/2017 e

**Considerando** a necessidade de adequação da Instrução Normativa as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** o interesse público;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a Instrução Normativa 004/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que institui o serviço de plantão de sobreaviso no âmbito do Hospital Municipal de Assaí.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sítio eletrônico do Município de Assaí, dando ampla publicidade e transparência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
aos 13 de novembro de 2017.

**ACÁCIO SECCI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 16/11/17, Edição nº 1155

Assinatura